Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.

Câmara Municipal de Pracinha - SP
Nº Protocolo: IV-R-252-05-06-2023
Etiqueta: 341
Data: 05/06/2023 - 12:01:13
Gerada por: Alcione Pereira da Silva Brito
Consulta pelo site: https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo

Indicação nº 012/2023.

Excelentíssima Senhora,
Carina dos Santos Rodrigues Cruz.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Requerente: Vereadores Cristiane Gisele Bussi da Silva e Daniel do Nascimento Marques

Requerida: Prefeitura Municipal de Pracinha.

Ementa: "Indica o envio de projeto de lei à Câmara Municipal visando estabelecer no âmbito municipal o piso salarial de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Parteira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Sr. **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que seja enviado Projeto de Lei a esta Câmara Municipal visando estabelecer no âmbito municipal o piso salarial de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Parteira", instituído pela Lei Federal n.º 14.434, de 05 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986.

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente Indicação, tendo em vista que o novo piso deve vigorar em todo o país, no entanto, para que se torne realidade, Estados e Municípios devem criar Leis próprias, ambas de autoria do Poder Executivo, e aprovadas nas devidas Casas legislativas, uma que trata da abertura de créditos suplementares e outra que trata sobre a adequação do plano de cargo e carreiras e estabelece o piso para os profissionais da enfermagem.

Nesse sentido, atendendo ao apelo da categoria, através do Oficio 008/2023, nós como Vereadores do Munícipio de Pracinha, solicitamos através desta Indicação, que o Executivo encaminhe o quanto antes, o Projeto de Lei para ser votado.

Defendemos o trabalhador e a classe da enfermagem já luta há muito tempo por esse reconhecimento. Então precisamos garantir que os trabalhadores de nosso Município recebam o novo imediatamente após a sanção. Não dá mais para esperar, a enfermagem merece.

Assim, certos de que, dada a operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre Chefe do Poder Executivo de Pracinha, a reivindicação sugerida, em *breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.*

Câmara Municipal de Pracinha/SP, em 02 de junho de 2023.

Cristiane Gisele Bussi da Silva
=Vereadora=

Daniel do Nascimento Marques
=Vereador =